

Ofício Nº 20210617/01 – COADM/SME

Sobral, 29 de Junho de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2020 - COPES, Processo Administrativo COPES nº 003/2020, do **Consórcio Público do Extremo Sul**, cujo objeto é a **"IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE USO DIÁRIO, OU SEJA, MATERIAL ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL"**. O valor desse processo importa em **R\$ 1.722.665,40 (hum milhão, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**. As aquisições são justificadas pelos motivos anexos.

OBJETO:

Adesão à Ata de Registro de Preços para implantação de programa de uso diário, ou seja, material escolar para Rede Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Dotações:

06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30.00.1.120.0000.00 - (Transferência do Salário-Educação).

06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30.00.1.111.0000.00 - (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%).

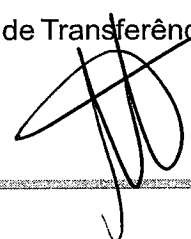

06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.32.00.1.120.0000.00 - (Transferência do Salário-Educação).

06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.32.00.1.111.0000.00 - (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%).

06.01.12.361.0149.2.092.3.3.90.32.00.1.120.0000.00 - (Transferência do Salário-Educação).

06.01.12.361.0149.2.092.3.3.90.32.00.1.111.0000.00 - (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%).

06.01.12.366.0150.2.097.3.3.90.32.00.1.111.0000.00 - (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%).

06.01.12.366.0150.2.097.3.3.90.30.00.1.111.0000.00 - (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%).

06.01.12.366.0150.2.097.3.3.90.32.00.1.120.0000.00 - (Transferência do Salário-Educação).

06.01.12.365.0153.2.102.3.3.90.30.00.1.111.0000.00 - (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%).

06.01.12.365.0153.2.102.3.3.90.30.00.1.120.0000.00 - (Transferência do Salário-Educação).

06.01.12.365.0153.2.102.3.3.90.32.00.1.111.0000.00 - (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%).

06.01.12.365.0153.2.102.3.3.90.32.00.1.120.0000.00 - (Transferência do Salário-Educação).

06.01.12.361.0149.2.193.3.3.90.30.00.1.111.0000.00 - (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%).

06.01.12.361.0149.2.193.3.3.90.30.00.1.120.0000.00 - (Transferência do Salário-Educação).

06.03.12.365.0006.2.402.3.3.90.30.00.1.113.0000.00 - (Transferências do FUNDEB - Impostos 30%).

06.03.12.365.0006.2.402.3.3.90.32.00.1.113.0000.00 - (Transferências do FUNDEB - Impostos 30%).

06.03.12.361.0005.2.404.3.3.90.30.00.1.113.0000.00 - (Transferências do FUNDEB - Impostos 30%).

06.03.12.361.0005.2.404.3.3.90.32.00.1.113.0000.00 - (Transferências do FUNDEB - Impostos 30%).

Atenciosamente,


ROCHELE CÁSSIA TEIXEIRA BASTOS
Coordenadora Administrativa da SME

PEDIDO DEFERIDO EM:

29/06/21


Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação

ANEXO AO OFÍCIO Nº 20210617/01 - COADM/SME DE 29 DE JUNHO DE 2021

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

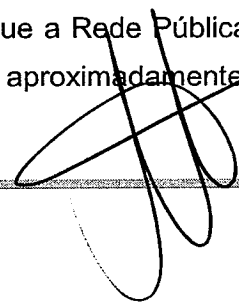
A Coordenadoria Administrativa da SME, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2020 - COPES, Processo Administrativo COPES nº 003/2020, do **Consórcio Público do Extremo Sul**, cujo objeto é a **"IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE USO DIÁRIO, OU SEJA, MATERIAL ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL"**, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

Ensina Ronny Charles, na obra "Leis de Licitações Públicas Comentadas" (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

Tal contratação tem por finalidade adquirir os referidos materiais para a distribuição aos alunos da rede pública de ensino no ano letivo de **2022**, proporcionando a estes uma melhor qualidade em seus estudos, com materiais escolares de qualidade como cadernos, canetas, dentre outros necessários para um bom desempenho escolar. Com isso, considerando a inegável relevância desses materiais, surge a necessidade da adesão da Ata de Registro de Preços em epígrafe, tendo em vista que a SME não dispõe em seu almoxarifado tais materiais, nem o Município de Sobral dispõe de ata de registro de preços própria para a contratação.

Importante mencionar que a Secretaria da Planejamento e Gestão (SEPLAG) possui alguns itens em suas atas corporativas. Entretanto, tais materiais de expediente têm como finalidade atender as da educação unidades administrativas da secretaria. Em contrapartida, os presentes kits são destinados a atender todos os alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral. Outro ponto de divergência é o fato de que os kits vêm com caixa e materiais inteiramente personalizados, conforme artes a serem entregues pela SME no ato da emissão da ordem de compra/empenho, enquanto na ata da SEPLAG possui apenas o material comum de expediente.

Ademais, no tocante ao quantitativo da adesão, informo que a Rede Pública Municipal de Ensino possui em sua rede as escolas abaixo especificadas, com aproximadamente 33.013 (trinta





e três mil e treze) alunos, sendo todos estes beneficiados com a entrega dos kits escolares, que terão composição variada de materiais.

Nº	ESCOLA
1	ESCOLA ANTENOR NASPOLINI
2	ESCOLA DOUTOR ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
3	ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO
4	ESCOLA CORONEL ARAUJO CHAVES DE EIF
5	CARLOS JEREISSATI
6	CEI ARRY ROCHA DE OLIVEIRA
7	CEI DINORÁ GONDIM
8	CEI DOLORES LUSTOSA
9	CEI DOMINGOS OLÍMPIO
10	CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA
11	CEI JACYRA PIMENTEL GOMES
12	CEI JEAN TOREZ TRINDADE
13	CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
14	CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO
15	CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA
16	CEI MARIA MENEZES CRISTINO
17	CEI MIGUEL JOCÉLIO ALVES DA SILVA
18	CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
19	CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO
20	CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
21	ETI ALZIRA PAULO BRAGA (FUND 2 - DELIZA LOPES) *
22	ETI EDGAR LINHARES
23	ETI ELDA CAVALCANTE LIMA
24	ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
25	ETI JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS
26	ETI JOSÉ MARIA FÉLIX
27	ETI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA
28	ETI MARIA DE LOURDES VASCONCELOS
29	ETI MARIA DIAS IBIAPINA
30	ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO
31	ETI PROFESSORA MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES
32	ESCOLA DELIZA LOPES
33	ESCOLA DINORAH RAMOS
34	ESCOLA ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA
35	ESCOLA EMÍLIO SENDIM
36	ESCOLA CORONEL FRANCISCO AGUIAR
37	ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE
38	ESCOLA FREDERICO AUTO CORBEIA
39	ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES
40	ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA

41	ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA
42	ESCOLA JOSÉ ARIMATÉIA ALVES
43	ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA
44	ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
45	ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE
46	ESCOLA CORONEL JOSÉ LEÔNIO
47	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO
48	ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE
49	ESCOLA MANOEL MARINHO
50	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE
51	ESCOLA MASSILON SABOIA ALBUQUERQUE
52	ESCOLA MOCINHA RODRIGUES
53	ESCOLA NETINHA CASTELO
54	ESCOLA ODETE BARROSO
55	ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE
56	ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES
57	ESCOLA PADRE PALHANO
58	ESCOLA PAULO ARAGÃO
59	ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA
60	ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES
61	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA
62	ESCOLA RAUL MONTE
63	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS
64	ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES
65	ESCOLA MARIA YÊDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE
66	CEI COLINA BOA VISTA (OBRA EM EXECUÇÃO)
67	CEI ORG. TROPICAL I (OBRA EM EXECUÇÃO)
68	CEI ORG. TROPICAL II (OBRA EM EXECUÇÃO)
69	CEI DOM EXPEDITO (OBRA EM EXECUÇÃO)
70	CEI CID JOSÉ EUCLIDES (OBRA EM EXECUÇÃO)
71	CEI CAMPO DOS VELHOS (OBRA EM EXECUÇÃO)
72	CEI PADRE IBIAPINA (OBRA EM EXECUÇÃO)
73	ESCOLA 12 SALAS APRAZÍVEL (OBRA EM EXECUÇÃO)
74	ESCOLA 06 SALAS COHAB II (OBRA EM EXECUÇÃO)
75	ESCOLA 12 SALAS JORDÃO (OBRA EM EXECUÇÃO)
76	ESC 12 SALAS TAPERUABA (OBRA EM EXECUÇÃO)
77	ESCOLA 6 SALAS SALGADO DOS MACHADOS (OBRA EM EXECUÇÃO)

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

Atenciosamente,


ROCHELE CÁSSIA TEIXEIRA BASTOS
Coordenadora Administrativa da SME

